



## Resolução nº 02/2010

*Modifica a Resolução nº 02/98 que instituiu o Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia da UFMG e define sua composição e atribuições.*

A Congregação da Escola de Engenharia, órgão de deliberação superior da Unidade, em sua 1094ª reunião realizada em 24/setembro/2010 e no uso de suas atribuições estatutárias de supervisão da política de ensino, pesquisa e extensão, considerando as necessidades permanentes e conjunturais das políticas de pós-graduação e da pesquisa em Engenharia de:

- Reflexão sobre a estruturação da pós-graduação na área de Engenharia, mantendo-a sintonizada com a evolução científica, tecnológica e com as tendências nacionais e internacionais na pós-graduação;
- Reflexão sobre o papel da pesquisa em Engenharia, sua inserção na sociedade, sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional e a visão social que deve permeá-la;
- Levantamento e avaliação das políticas de pós-graduação e da pesquisa na EEUFMG, examinando seu perfil, suas potencialidades e seus desafios;
- Intercâmbio de experiências na pós-graduação desenvolvidas na EEUFMG, articulando os diversos programas de pós-graduação da Escola de Engenharia e estes com os de outras unidades acadêmicas da UFMG e com parceiros científicos nacionais e internacionais;
- Discussão de mecanismos para a ampliação do alcance social do *lato sensu*;
- Integração da pós-graduação com a graduação;
- Divulgação da contribuição da EEUFMG na pesquisa para a busca de soluções dos problemas do Estado e do País;
- Atuação junto às agências de fomento, buscando viabilizar recursos compatíveis com as potencialidades da Escola de Engenharia e ampliar a inserção de seus pesquisadores nos níveis decisórios nacionais, no campo da ciência e da tecnologia;
- Adequado relacionamento com as Pró-Reitorias de pesquisa e de Pós-Graduação da UFMG.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia, vinculado à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.

**Art. 2º** - O Conselho terá por atribuições a coordenação de esforços para o estabelecimento de políticas, a estruturação, a integração e a avaliação da pesquisa e da pós-graduação na Escola de Engenharia, a disseminação de reflexões e a promoção de discussões sobre o tema junto à comunidade acadêmica da EEUFMG.



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Engenharia  
Secretaria Geral



secgeral@eng.ufmg.br – Telefone: (31) 3409-1893

**Art. 3º** - O Conselho de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Engenharia será composto pelos seguintes membros:

- Os coordenadores dos colegiados dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da EEUFMG;
- Dois representantes dos coordenadores dos cursos de Especialização da EEUFMG;
- Um membro do Conselho de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia da UFMG, indicado por este;
- Representante discente de pós-graduação, na forma do Regimento Geral da UFMG;
- Coordenador do NAPq.

**Parágrafo 1º** - Os Subcoordenadores dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* serão os suplentes dos respectivos coordenadores;

**Parágrafo 2º** - Será escolhido, pelos membros do Conselho e dentre eles, seu coordenador, que terá mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

**Parágrafo 3º** - Os representantes dos coordenadores dos cursos de especialização serão escolhidos pelos seus pares e terão mandato de um ano, permitida a recondução.

**Art. 4º** - O Conselho de Coordenadores manterá a memória das sessões registrada em livro de atas.

**Art. 5º** - A Diretoria da EEUFMG acompanhará os trabalhos do Conselho de Coordenadores, que deverá se reportar ao Diretor ou ao Vice-Diretor, segundo designação a ser estabelecida pela própria Diretoria.

**Parágrafo Único:** A Diretoria da EEUFMG proporcionará suporte administrativo para funcionamento do Conselho.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Escola, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes**  
Presidente da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG